

N.º 438/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 20 de maio de 2022, o Alvará de Licença n.º 24/22, em nome de **Sonho Lindo - Empreendimentos Imobiliários, Lda**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 147 do alvará de loteamento 11/94, alterado pelo alvará 17/19, situado na **Rua Dona Maria da Conceição Mota Sottomayor**, da freguesia de **Moreira**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1996/04/09, sob o n.º 1832, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3122, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 147, com a área de 320,00m², destinado á construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 320,00m², com a área de impermeabilização de 320,00m², com a área de construção de 1.208,00m² (sendo a área de 860,00m² destinada a habitação, 276,00m² a estacionamento coberto, 48,00m² a terraço e 24,00m² a varadas), com seis fogos e quatro pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 20 de maio de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, APO.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/